

1º PASSO

Contribuinte "A", situado no Estado do RN, vende um produto para um não contribuinte do imposto "B", localizado no Estado de SP.



2º PASSO

Operação Interestadual

Devemos aplicar uma alíquota de 12%, pois é uma operação interestadual, veja:

Base de cálculo: R\$ 1.000,00

Alíquota: 12%

Valor do imposto para o Estado de origem (RN: R\$ 120,00)



12%
R\$ 120,00

3º PASSO

É devida a Diferença de Alíquota

Como devemos calcular?

Considerando que a alíquota interestadual é 12%, o contribuinte "A" deverá aplicar a alíquota interna do Estado de destino, no caso 18% e calcular a diferença entre as alíquotas. Exemplo:



Alíquota interna do estado destino

18%



Alíquota interestadual do estado de origem

12%

Diferença entre as alíquotas

6%

Ou seja, a diferença entre a alíquota interna do Estado de destino, menos a alíquota interestadual do Estado de origem.

4º PASSO

Diferencial de Alíquota Cálculo em 2016

40% para São Paulo (estado de destino) e 60% para Rio Grande do Norte (estado de origem). Exemplo:

Valor da operação = R\$ 1000,00

Diferencial de alíquota = 6%

Total do imposto = R\$ 60,00



40% de R\$ 60,00 = R\$ 24,00
Irá para SP (estado de destino)



e 60% de R\$ 60,00 = R\$ 36,00
Irá para RN (estado de origem)



5º PASSO

Tabela Prática



Valor da operação R\$ 1000,00

Alíquota Interestadual **12%**

Alíquota Interna no Destino **18%**

ICMS Origem R\$ 120,00
(R\$ 1000,00 x 12%)

ICMS Destino R\$ 60,00
(R\$ 1000,00 x 6%)

Partilha do imposto (ICMS Destino) R\$ 60,00

2016: 60% para Origem R\$ 36,00

2016: 40% para Destino R\$ 24,00

6º PASSO

Recolhimento do Diferencial de Alíquota:

60% →

Estado de Origem de acordo com as normas de cada Unidade da Federação.

40% →

1ª Variável

O contribuinte sem inscrição no Estado de destino, irá recolher o imposto em cada operação com Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), no momento em que sair a mercadoria.

2ª Variável

O contribuinte situado no Estado de origem nomeado como "A" (RN), inscrito no Estado de destino nomeado como "B" (SP), deverá observar o prazo de recolhimento do Estado de destino e também analisar se o recolhimento deverá ser por GNRE ou por uma guia específica da UF.

Para saber mais, ligue para **0800 724 77 77**

ou acesse **www.iobonline.com.br**

IOB ONLINE

O melhor conteúdo com a nossa inteligência.